

CATÁLOGO DO ITEM IMPORTADO

Pleito de Inclusão de Ex-Tarifário

- não confidencial, todo em português, no máximo 3 páginas, orientação retrato, sem qualquer indício que identifique a empresa pleiteante -

Número de Controle SDIC	NCM	Sugestão de descrição do ex-Tarifário (item II – c. da Ficha Técnica – Excel)
(fornecido pela entidade representativa do setor privado ¹)	9032.10.10	Conjunto do termostato, composto predominantemente em poliamida 66, poliamida 6T, alumínio fundido (ADC12), borracha EPDM e aço inoxidável 304, tensão nominal de 12 V e máxima igual ou inferior a 16 V, capacidade de 100000 ciclos, resistência nominal de 9,5 ohms (+0,95 ohms), próprio para aplicação em veículos automóveis híbridos e elétricos.

1. Especificações técnicas detalhadas da autopeça:

Poliamida 66, poliamida 6T, alumínio fundido (ADC12), borracha EPDM e aço inoxidável 304

Temperatura de abertura inicial sem eletricidade (°C): 97 (valor nominal)

Temperatura de abertura total sem eletricidade (°C): 113

Temperatura de fechamento (°C): ≥92

Elevação de abertura total (mm): ≥8

Elevação máxima (mm) a 135 °C: ≤14,5

Vazamento de fechamento da válvula principal (L/min): ≤0,1 a 20 kPa de pressão diferencial

Sensibilidade de abertura inicial sem eletricidade (0,35 mm): ≤60 s

Sensibilidade de abertura total sem eletricidade (≥8 mm): ≤160 s

Limpeza (mg): 15

Histerese (50% da elevação total): 2 mm, ≤6 °C

Sensibilidade de abertura inicial alimentada: ≤10 s

Sensibilidade de abertura total alimentada: ≤50 s

Valor de resistência (Ω): 9,5 ± 0,95

Vida útil esperada (ciclos): 5 (100.000 vezes)

Taxa de fluxo com válvula principal totalmente aberta (L/min): 74 a 8 kPa

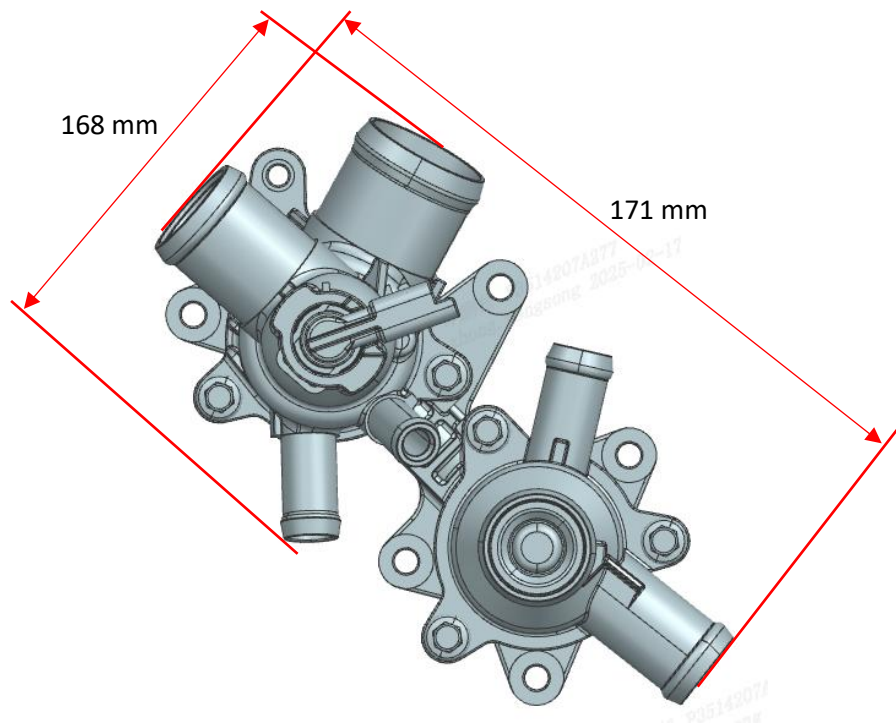
Tensão de operação nominal: 12 V

Tensão máxima de operação: <16 V

Dimensões aproximadas de 168 x 171 x 150 mm (+1 mm)

2. Imagens da autopeça importada e/ou desenho esquemático:

¹ Ver artigo 6º, 38º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica - ACE-14 e Decreto nº 6.500, de 2 de julho de 2008.



3. Aplicação do item importado:

Aplicado em veículos automóveis híbridos e elétricos

4. Função do item importado no produto fabricado pela empresa pleiteante do ex-tarifário:

Próprio para regular a circulação do líquido de arrefecimento do motor